

Ofício nº 016/2016



**SINDICATO DOS  
DESPACHANTES  
ADUANEIROS  
DE SÃO PAULO**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.  
CNPJ 61.593.687/0001-00

São Paulo, 14 de julho de 2016

**Ao  
Excelentíssimo Senhor Marcos Pereira  
Ministro de Estado do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.**

**Assunto: Emissão de Licenças de Importação – INMETRO.**

**SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SÃO PAULO – SINDASP**, associação sindical que congrega a categoria dos despachantes aduaneiros da 8ª. Região Fiscal (Estado de São Paulo), vale-se desta petição, pelo seu Presidente que a subscrita, para explanar e ao final requerer o quanto segue.

**Explana:**

É de todos sabido a importância do Comércio Exterior em qualquer economia, assim como da relevância de que se reveste a indústria para o seu incremento.

E nesse processo destaca-se a presença dos despachantes aduaneiros que representam legalmente as empresas importadoras e exportadoras na execução das tarefas relativas ao procedimento fiscal de despachos aduaneiros que objetivam o desembaraço de mercadorias na importação e exportação. Segundo as estatísticas 85% (oitenta e cinco por cento) desse mercado utiliza os serviços desses profissionais, ou seja, o Comércio Exterior brasileiro passa em grande escala por esses trabalhadores, em todos os quadrantes do País e por todas as formas e modos.



**SINDICATO DOS  
DESPACHANTES  
ADUANEIROS  
DE SÃO PAULO**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.  
CNPJ 61.593.687/0001-00

Com efeito, a categoria dos despachantes aduaneiros é a primeira a receber os impactos dos eventuais problemas que o segmento venha a ter, pois estão sempre na linha de frente e por isso são sensíveis a eles.

Por outro lado, o estatuto social desta associação sindical prevê como prerrogativa a colaboração aos órgãos administrativos ligados ao Comércio Exterior e à área aduaneira, sempre com o intuito de melhorar os serviços em geral.

E foi na consecução dessas atividades que este sindicato passou a receber de seus associados grande quantidade de mensagens, as quais dão conta de um comunicado emitido por servidor do INMETRO, originário do Dconf – Copre, que chegou ao conhecimento dos que militam na área, cujo teor, por si só explicativo, segue anexado a esta.

A mensagem passada pelo aludido comunicado, como se observa, é a de exteriorizar a escassez de recursos humanos nesse setor para dar vazão às demandas ligadas a outorga de Licenças de Importação de produtos e que a mesma decorre do contingenciamento de recursos financeiros necessários ao maior aparelhamento estrutural e funcional dos órgãos encarregados de prestar esse tipo de serviço tão essencial ao Comércio Exterior e, ainda, que isto decorre da grave crise financeira que assola o País.

A despeito disso tudo, não poderia esta associação deixar de consignar a ocorrência.

### **Requer.**

A realização de urgentes estudos por parte desse operoso e prestigioso Ministério, objetivando minimizar os problemas noticiados por aqueles setores aqui referidos, ou seja, tornar mais ágil o procedimento de análise e anuência de Licenças de Importação, pois se trata de serviço de alta relevância para o Comércio Exterior brasileiro e para a economia do Brasil.

É o que, agradecendo antecipadamente as providências e renovando protestos de alta estima,

Pede e Espera Deferimento

  
Marcos Farneze  
Presidente





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO  
Rua Santa Alexandrina n° 416 – 10° andar – Rio Comprido – CEP: 20261-232 – Rio de Janeiro – RJ  
E-mail: [presi@inmetro.gov.br](mailto:presi@inmetro.gov.br) – Tel.: (21) 2563-2801 – Fax: (21) 2563-5627

Ofício n.º 184 /Presi

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO  
52600. 019832 / 2016

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcos Farneze  
Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo  
Avenida Paulista n° 1337 – 22° andar – Cerqueira César  
CEP 01.311-200 – São Paulo – SP

**Assunto: Emissão de Licenças de Importação – Inmetro**

Senhor Presidente,

1. Cumprimtando-o cordialmente e em atenção ao Ofício 016, de 14 de julho do corrente, dirigido por Vossa Senhoria ao Senhor Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, expondo as dificuldades enfrentadas pelos vários setores da economia nacional, decorrentes do alongamento do tempo de resposta, por parte do Inmetro, para análise de licenças de importação, esclarecemos que estamos vivenciando uma série de dificuldades operacionais, com impactos nos setores produtivos e na comercialização de produtos.
2. Ainda que a legislação aplicável estabeleça um prazo de 60 (sessenta) dias para que o órgão anuente analise as licenças de importação, o Inmetro, reconhecendo a importância de executar tal atividade nos menores prazos possíveis, estabeleceu a meta de um tempo médio da ordem de 6 dias. Entretanto, em função da conjugação de vários fatores simultâneos, atualmente nosso tempo médio já superou os 30 (trinta) dias.
3. Esta situação teve origem em falhas de sistemas informatizados e outros problemas de infraestrutura, tanto físicas quanto de recursos humanos empregados nesta atividade.
4. Várias medidas foram adotadas de forma a regularizar a operação desta atividade. Dentre as quais, destacamos a criação de um grupo de gestão de crise, que se reúne diariamente para avaliar o cenário, os resultados das medidas já implantadas e a definição de novas medidas; o treinamento e o deslocamento de 16 servidores para atuar na atividade de anuência; a parametrização e a simplificação do processo de análise, tomando por base o risco do produto e o histórico do fornecedor nas ações de acompanhamento no mercado; dentre outras.
5. Cabe destacar que as medidas mencionadas diminuíram em 45% o passivo de solicitações, ainda que nos cheguem diariamente entre 800 a 1.000 novas solicitações. Esperamos alcançar a normalidade nessas atividades, dentro de mais uns 10 dias.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO  
Presidente do Inmetro

Carlos Augusto de Azevedo  
Presidente do Inmetro